



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

23 SET. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Emenda Modificativa nº 001 / 2021

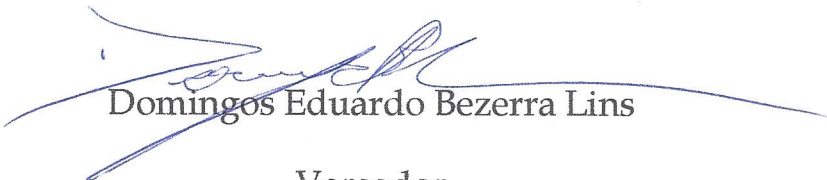
PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 052/2021 de 18 de AGOSTO de 2021 que dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Limoeiro do Norte para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem, por meio deste, apresentar a seguinte Emenda ao projeto de Lei 052/2021 de 18 de agosto de 2021.

Modifica o anexo referente a ação 0369 de competência da Secretaria Municipal de Educação Básica, que passa a ter a seguinte redação:

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº <u>01293</u>
22 SET. 2021
Horário: <u>08:28</u>
<u>Faizlene</u>
Responsável

Formação continuada de docentes, discentes, formadores, monitores, bem como a utilização de tecnologias digitais.


Domingos Eduardo Bezerra Lins

Vereador

Justificativa:

Tal modificação se faz necessário para que possamos incluir no plano plurianual a possibilidade de formação continuada também para os alunos da rede pública municipal. Sem essa modificação, apenas professores, formadores e monitores teriam essa possibilidade.

É de fundamental importância que os alunos possam fazer parte do processo de formação continuada para que o Poder Público possa trabalhar com os mesmos a oferta de cursos, palestras, bem como qualquer outra atividade que possa contribuir para a formação qualificada dos estudantes.